



PREFEITURA
DE NITERÓI

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS DE NITERÓI - ION

ORDEM DE INÍCIO

A FIRMA: CONSÓRCIO NOVO TIBAU (CONSTRUTORA ZADAR LTDA E ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

END: RUA SENADOR DANTAS N°. 75 – SALA 1903 - PARTE – CENTRO – RIO DE JANEIRO.

CONTRATO N°. 015/2025

PROCESSO N°. 990/70277/2024.

PREZADO SENHOR,

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo **N°. 990/70277/2024**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **24/03/2025** com término previsto para **24/03/2027** a execução de obras e/ou serviços de **“ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DEFINITIVA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO TÚNEL DO TIBAU, BAIRRO PIRATINGA - NITERÓI / RJ”**, nesta cidade, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei N°. 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução da obra de **24 (Vinte e Quatro) meses** e o prazo de vigência do contrato de **30 (Trinta) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 38.847.396,31 (Trinta e Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da ION, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.



PREFEITURA
DE NITERÓI

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS DE NITERÓI - ION

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da **ION**: a gestão do contrato **Leila Ferreira Figueiredo** e para a fiscalização os Fiscais: **Vicente Augusto Temperini Marins, Hernande Gomes Flores Filho e Fiscal Suplente Samila Maria Gomes Ribeiro.**
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

EMUSA, 24 de Março de 2025.

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR

Presidente da ION

Recebemos em: **24 / 03 / 2025.**

Assinatura e carimbo da firma

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações – ION / Gestor (a)

Vicente Augusto Temperini Marins

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Hernande Gomes Flores Filho

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Visto:

Samila Maria Gomes Ribeiro

FISCAL SUPLENTE - ION

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. - CEP.: 24020-200 - Tel.: (21) 2622-2006/2622-2035
E-mail: presidencia@ion.niteroi.rj.gov.br

Assinado eletronicamente por:

- * NORBERTO FERNANDES NETO (***.368.405-**) em 26/03/2025 17:21:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * JOSE AUGUSTO RIOMAYOR FERREIRA (***.709.847-**) em 26/03/2025 17:37:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Hernande Gomes Flores Filho (***.165.177-**) em 27/03/2025 09:57:02 com assinatura simples
- * Vicente Augusto Temperini Marins (***.949.157-**) em 27/03/2025 09:58:31 com assinatura simples
- * Samila Maria Gomes Ribeiro (***.714.877-**) em 27/03/2025 10:30:15 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 27/03/2025 11:31:58 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 27/03/2025 11:56:26 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d70a7b69-e595-4313-af46-3f2a9c78c695>

